DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
- ***Atos Oficiais*** 2
  - Leis 2
- ***Licitações e Contratos*** 2
  - Dispensa – Art. 75 – II 2
  - Dispensa – Art. 75 – § 7º – Veículos 2
  - Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
- ***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** 4
  - Convocação 4
- ***Atos de Pessoal*** 5
  - Gratificações 5
  - Férias 5
- ***Ineditoriais*** 6
  - S.S.P.M.I. 6

Poder Legislativo 14
- ***Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal*** 14
  - Audiência Pública 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.684, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do* ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** – *Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) destinado a realização do evento "O Acender das Luzes de Natal" que será realizado no município, na seguinte classificação orçamentária a saber:

02. prefeitura municipal

02.18. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

02.18.02 Departamento de Turismo

27.695.0241.2052.0000 Manutenção do Departamento do Turismo

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 350.000,00

(Fonte de Recurso: 0.05.18) (Código de Aplicação: 100.112)

TOTAL GERAL ..... R$ 350.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação em virtude do recurso que será repassado pela União oriundo da proposta nº 037960/2026 que está em tramitação entre o município de Indiaporã e o Ministério do Turismo.

Art. 2º Fica ajustado o programa 0241 (Fomento e Desenvolvimento do Turismo), a atividade 2052 (Manutenção do Departamento de Turismo) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.586 (PPA 2026/2029), de 29/08/2025 e nº 1.587 (LDO/2026), de 29/08/2025, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.611 (LOA 2026), de 04/12/2025, com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei poderão ser suplementadas em até o máximo de 10% do valor se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 09 de novembro de 2026.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado
Prefeita

MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda

Registrada no livro de Leis próprio e publicado na **Imprensa Oficial do Município**, bem como afixado nesta Prefeitura Municipal em local de costume e de amplo acesso ao público. Data supra.

.....

Licitações e Contratos

Dispensa – Art. 75 – II

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação – Art. 75 – II – Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 424/2026

Processo Administrativo nº 517/493-PL/2026

ÓRGÃO DEMANDANTE: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – *Estado de São Paulo* – **CNPJ: 46.947.396/0001-80**

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação

DEPARTAMENTO E/OU UNIDADE: Fundo Municipal de Ensino / Setor de Transporte Escolar

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desmontagem técnica de motor, bomba de alta pressão e bicos injetores do veículo "**PEUGEOT VAN BOXER M330M 23S, ano 2013/2014, placa FIL1A63"**, para emissão de Laudo Técnico Mecânico, destinada exclusivamente à avaliação e diagnóstico de avarias, com fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários, incluindo a emissão de relatório técnico mecânico com a indicação das peças a serem substituídas, dos serviços a serem realizados e laudo fotográfico.

CONTRATADA: LBC MARCON - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS - CNPJ:33.942.849/0001-33

Valor Total da Dispensa: R$ 6.000,00 (seis mil reais) – **EMPENHO Nº 9347**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 04 de novembro de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO – *Prefeita*

.....

Dispensa – Art. 75 – § 7º – Veículos

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação – Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 425/2026

Processo Administrativo nº 522/494-PL/2026

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – *Estado de São Paulo* – CNPJ: 46.947.396/0001-80

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação

DEPARTAMENTO E/OU UNIDADE: Fundo Municipal de Ensino / Setor de Transporte Escolar

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo "**MICRO ÔNIBUS MERCEDES-BENZ LO 916 ESC**

R, ano 2022/2023, placa CUG8A54", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: WILTON DE FIGUEIREDO EIRELI – CNPJ: 47.843.891/0001-01

Valor Total da Dispensa: R$ 3.545,37 (três mil quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos)

Valor das Peças: R$ 2.485,37 (dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos) – **EMPENHO Nº 9348**

Valor dos Serviços: R$ 1.060,00 (mil e sessenta reais) – **EMPENHO Nº 9349**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 04 de novembro de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO – *Prefeita*

.....

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação – Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 426/2026

Processo Administrativo nº 523/495-PL/2026

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – *Estado de São Paulo* – CNPJ: 46.947.396/0001-80

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

DEPARTAMENTO E/OU UNIDADE: Departamento de Meio Ambiente e Abastecimento

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo "**PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND / 12D EVO, ano 2022"**, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: J. CAETANO SANTANA FILHO - ME – CNPJ: 66.592.866/0001-47

Valor Total da Dispensa: R$ 260,00(duzentos e sessenta reais)

Valor das Peças: R$ 110,00 (cento e dez reais) – **EMPENHO Nº 9350**

Valor dos Serviços: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) – **EMPENHO Nº 9351**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 04 de novembro de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO – *Prefeita*

.....

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação – Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 427/2026

Processo Administrativo nº 524/496-PL/2026

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – *Estado de São Paulo* – CNPJ: 46.947.396/0001-80

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO E/OU UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde / Setor de Transporte e Ambulância

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo **"CHEVROLET SPIN 1.8L AT ACT7, ano 2020, placa FOZ2G32"**, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: GILBERTO PRATIS DE FREITAS - 49.688.525/0001-50

Valor Total da Dispensa: R$ 670,00 (seiscentos e setenta reais)

Valor das Peças: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) – **EMPENHO Nº 9352**

Valor dos Serviços: R$ 320,00 (trezentos e vinte reais) – **EMPENHO Nº 9353**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 04 de novembro de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO – *Prefeita*

.....

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Dispensa de Licitação – Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.**

Dispensa de Licitação nº 428/2026

Processo Administrativo nº 525/497-PL/2026

ORGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo **– CNPJ: 46.947.396/0001-80**

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

DEPARTAMENTO E/OU UNIDADE: Departamento de Administração.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo **"GM MERIVA JOY, ano 2008, placa IPA-3297"**, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: J A AUTO CENTER LTDA - CNPJ: 52.838.413/0001-43

Valor Total da Dispensa R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)

Valor das Peças R$ 4.780,00 (quatro mil, setecentos e oitenta reais) – **EMPENHO Nº 9354**

Valor dos Serviços R$ 2.920,00 (dois mil, novecentos e vinte reais) – **EMPENHO Nº 9355**

FONTE DO RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 04 de novembro de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO – Prefeita

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 117/2026

Pregão Eletrônico nº 026/2026

Processo Administrativo nº 387/360-PL/2026

ORGÃO GESTOR: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ –**

Estado de São Paulo **– CNPJ: 46.947.396/0001-80**

DETENTORA DA ATA: **PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. – CNPJ nº 06.319.722/0001-90**

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$ 265.950,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais)

ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços, assinada em 11 de agosto de 2026.

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para a prestação de serviços de disposição final de resíduos sólidos domiciliares do Município de Indiaporã em aterro sanitário licenciado pela CETESB.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência da ata por 9 (nove) meses, com renovação do quantitativo de até 1.350 (mil trezentas e cinquenta) toneladas para o período, considerada a média estimada de 150 (cento e cinquenta) toneladas mensais. Fica mantido o preço registrado de R$ 197,00 (cento e noventa e sete reais) por tonelada. A execução ocorrerá conforme a demanda, sem obrigação de consumo integral e sem acumulação do saldo do período anterior.

ENCERRAMENTO ANTECIPADO: A ata será encerrada antecipadamente, mediante comunicação da Administração, quando for concluído novo procedimento licitatório para o mesmo objeto ou quando o aterro sanitário municipal estiver licenciado e apto a operar, o que ocorrer primeiro.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e item 5.1 da Ata de Registro de Preços nº 117/2026.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 09/11/2026

VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: de 13 de novembro de 2026 a 12 de agosto de 2027.

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato nº 064/2026
Pregão Eletrônico nº 018/2026
Processo Licitatório nº 295/272-PL/2026

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ –** *Estado de São Paulo* **– CNPJ: 46.947.396/0001-80**

CONTRATADA: **MARCON COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 17.589.349/0001-03**

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$ 2.779,98 (dois mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos)

Valor Total das Peças: R$ 1.796,13 (mil, setecentos e noventa e seis reais e treze centavos)

Valor Total dos Serviços: R$ 983,85 (novecentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos)

ADITIVO: 1º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 12 de agosto de 2026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo **MICRO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN/MASCARELLO GRANMINI O, ano 2013/2014, placa DJM7I55**, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo contratual, correspondente a 15,03% do valor inicial do contrato, para fornecimento de bomba de óleo e bomba d'água novas e execução dos serviços de recondicionamento do radiador d'água e do intercooler, sem alteração do prazo de vigência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, inciso I, e arts. 125, 127 e 132 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como na Cláusula Décima Quarta do contrato e no Parecer Jurídico nº 107/2026.

Data Assinatura: 04/11/2026

Prazo de Vigência: Inalterado, permanecendo até 13/02/2027

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO XXVI

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – *Estado de São Paulo* – CNPJ: 46.947.396/0001-80, por sua Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no **Processo Seletivo nº 001/2025**, homologado por meio do Decreto Municipal nº 3.014, de 26 de junho de 2025, publicado na edição nº 1.858 – Ano X, da IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora, página 2).

Os(as) convocados(as) deverão comparecer **até o dia 16 de novembro de 2026**, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, no Setor de Recursos Humanos do Paço Municipal, localizado na Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345 – Bairro Centro – Indiaporã/SP, para fins de **admissão e exercício das respectivas funções**, junto às Secretarias correspondentes.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) temporariamente, nos termos da Lei Complementar nº 006/2009, de 08 de outubro de 2009.

As funções a serem providas são: **Braçal**.

Segue abaixo a **relação dos(as) candidatos(as) convocados(as)** em ordem classificatória.

BRAÇAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO
10º	GERSINO FRANCISCO ALVES	23/05/1965

O não comparecimento até a data e o horário determinados será considerado como desistência. A recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexatidão das informações ou a constatação de irregularidades nos documentos apresentados, bem como o não ingresso em exercício após a contratação, implicará a perda de todos os direitos

decorrentes da habilitação no Processo Seletivo.

Indiaporã-SP, 09 de novembro de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO
Prefeita

.....

Atos de Pessoal

Gratificações

PORTARIA Nº 3.691, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

Alterar percentual de Gratificação de Regime Especial de Trabalho de Servidora e dá outras providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do* ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** *– Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR, mediante Termo de Concordância, percentual de gratificação da servidora **ADELISA MARIANA DO CARMO GUIDOTI DA SILVEIRA**, portadora do RG nº ***.876.481-* SSP/SP e CPF nº ***866828**, do cargo de **PSICÓLOGO**, de 60% para **45%**, sobre o seu salário base, conforme estabelecido no Artigo 62 da Lei nº 006/2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã. A alteração da gratificação decorre de reavaliação administrativa quanto à adequação do percentual anteriormente estabelecido, considerando a atual distribuição das atribuições e responsabilidades funcionais do(a) servidor(a), bem como os critérios de conveniência e necessidade do serviço público

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 04 de novembro de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO
Prefeita
COLMAN SILVA MARTINS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

.....

Férias

PORTARIA Nº 3.697, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede gozo de férias à servidora e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do* ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** *– Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, à servidora **MARCILIANA BORGES DE PAIVA**, portadora do RG nº ***.720.895-* SSP/SP e do CPF nº ***862508**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referente ao período aquisitivo de 04/11/2025 a 03/11/2026, a qual será usufruída no período de 09/11/2026 a 08/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 09 de novembro de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO
Prefeita
COLMAN SILVA MARTINS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

.....

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE INDIAPORÃ – S.S.P.M.I.

CNPJ 03.207.299/0001-48 – FUNDAÇÃO 28/05/1999

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REFORMA E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E ADEQUAÇÃO CADASTRAL

Aos **27** (vinte e sete) dias do mês de **outubro** de 2026, às **13h30min** horas, em **SEGUNDA** convocação, no **prédio da Câmara Municipal de Indiaporã**, situado à **Rua José Scapim, Quadra 12, nº 21, Bairro Cesp**, no Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, reuniram-se os associados do SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE INDIAPORÃ – S.S.P.M.I., inscrito no CNPJ nº 03.207.299/0001-48, conforme Edital de Convocação regularmente divulgado, estando presentes **40 (quarenta)** associados, conforme Lista de Presença anexa, para deliberarem sobre a ordem do dia constante do edital.

Assumiu a presidência dos trabalhos o sr. LUIZ FERNANDO DINIZ BICHO JÚNIOR, Presidente da entidade, que convidou a sra. MARCILIANA BORGES DE PAIVA, 1ª Secretária, para secretariar a Assembleia. Verificada a regularidade da convocação e o quórum aplicável, o Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária.

ORDEM DO DIA:

I - reforma e consolidação integral do Estatuto Social, mantendo-se a estrutura, as regras de administração, participação associativa e processo eleitoral tradicionalmente adotadas pela entidade, com as adequações necessárias ao correto enquadramento sindical;

II - adequação do objeto e da atividade econômica da entidade para constar a atividade de organização sindical, CNAE 94.20-1-00 – Atividades de organizações sindicais;

III - correção da natureza jurídica constante no CNPJ, atualmente cadastrada como 399-9 – Associação Privada, para 313-1 – Entidade Sindical;

IV - exclusão, para fins de adequação cadastral do CNPJ, das atividades atualmente constantes sob os CNAEs 94.30-8-00, 94.93-6-00 e 94.99-5-00, passando a constar como atividade principal a atividade sindical acima indicada; e

V - autorização para que o Presidente pratique todos os atos necessários ao registro da presente Ata e do Estatuto consolidado perante o Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Receita Federal do Brasil e demais órgãos competentes.

DELIBERAÇÕES:

1 / 3

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE INDIAPORÃ – S.S.P.M.I.

CNPJ 03.207.299/0001-48 – FUNDAÇÃO 28/05/1999

Após a leitura da ordem do dia, o Presidente esclareceu que a alteração tem por finalidade adequar formalmente o cadastro da entidade à sua natureza e atuação sindical, sem constituição de nova pessoa jurídica, sem dissolução da entidade, sem alteração do CNPJ e sem interrupção de sua continuidade histórica, patrimonial, administrativa ou representativa.

1. REFORMA E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL. Colocado em discussão o texto do novo Estatuto Social, previamente disponibilizado aos associados, foram examinadas suas disposições. Após os debates, a Assembleia aprovou o novo texto consolidado, que passa a substituir integralmente o Estatuto anterior após o competente registro, preservando-se as regras tradicionais da entidade, especialmente a composição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, o mandato de 2 (dois) anos, a possibilidade de convocação por 1/5 (um quinto) dos associados e as regras do processo eleitoral previstas no texto consolidado.

2. OBJETO E ATIVIDADE ECONÔMICA. A Assembleia aprovou a adequação do objeto institucional para explicitar que a entidade tem por finalidade principal a representação, defesa e promoção dos direitos e interesses profissionais, funcionais, econômicos, sociais e coletivos dos servidores públicos municipais de Indiaporã/SP, em caráter sindical. Para fins cadastrais, fica aprovada a atividade CNAE 94.20-1-00 / 9420-1/00 – Atividades de organizações sindicais, com a exclusão das atividades atualmente cadastradas sob os CNAEs 94.30-8-00, 94.93-6-00 e 94.99-5-00.

3. NATUREZA JURÍDICA. A Assembleia aprovou a correção da natureza jurídica perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, de 399-9 – Associação Privada para 313-1 – Entidade Sindical, reconhecendo que a alteração possui caráter de adequação cadastral à natureza efetiva da entidade e não importa criação de nova pessoa jurídica.

4. MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO ATUAL. A presente reforma estatutária não altera a composição nem o mandato da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal atualmente empossados, que permanecem no exercício de suas funções até o término regular do mandato para o qual foram eleitos e empossados.

5. AUTORIZAÇÃO PARA REGISTRO E CNPJ. Fica o Presidente LUIZ FERNANDO DINIZ BICHO JÚNIOR autorizado a assinar requerimentos, declarações, DBE/Coletor Nacional, protocolos, pedidos de exigência, rerratificações formais que não modifiquem o conteúdo material aprovado nesta Assembleia e demais documentos necessários ao registro desta Ata, do Estatuto Social consolidado e à atualização do CNPJ e de outros cadastros públicos.

2 / 3

Luiz Fernando

X MACULIANA.

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE INDIAPORÃ – S.S.P.M.I.

CNPJ 03.207.299/0001-48 – FUNDAÇÃO 28/05/1999

Submetidas as deliberações à votação, foram aprovadas por **UNANIMIDADE / 40 (quarenta) VOTOS FAVORÁVEIS, 0 (zero) CONTRÁRIOS E 0 (zero) ABSTENÇÕES]**. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Assembleia às **17h00min** horas. Eu, MARCILIANA BORGES DE PAIVA, secretária dos trabalhos, lavrei a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente, acompanhada da Lista de Presença e do Estatuto Social aprovado.

Indiaporã/SP, 27 de outubro de 2026.

TABELIONATO INDIAPORÃ

TABELIONATO INDIAPORÃ

LUIZ FERNANDO DINIZ BICHO JÚNIOR
Presidente

marciliana Borges de Paiva.

MARCILIANA BORGES DE PAIVA
Secretária dos Trabalhos

Dr. Dantas OAB/SP nº 117110

Visto do(a) Advogado(a)

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE INDIAPORÃ-SP
Reconheço a firma de Luiz Fernando Diniz Bicho Júnior
Marciliana Borges de Paiva
Indiaporã, 28 OUT 2026
Em test.º
ATO
Renan Yuiti Ito de Lima
TABELIÃO e REGISTRADOR
José Carlos da Silva Rodrigues
ESCREVENTE
R$ 9,09
RENDA DO ESTADO PAGO POR VERBA
S20404AA0011040
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE INDIAPORÃ – S.S.P.M.I.

CNPJ 03.207.299/0001-48 – FUNDAÇÃO 28/05/1999

LISTA DE PRESENÇA DE ASSOCIADOS VOTANTES NA
ASEMBLEIA GERAL DE REFORMA E ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DO SINDICATO
REALIZADA DIA 27 DE OUTUBRO DE 2026

1	ADEILDO HONORATO DA SILVA	Adeildo H. Silva
2	ADELISA MARIANA DO CARMO GUIDOTI DA SILVEIRA	
3	ADELSON LUIZ DE FREITAS	
4	ADRIANO PEREIRA DA SILVA	
5	ALCINIR DE JESUS MALDONADO	
6	ALESSANDRA FERREIRA PANIZZOLO	
7	ALESSANDRO MANCINI	
8	ALEX TIAGO FERNANDES DOS SANTOS	
9	ANDREA MARIANA DOS SANTOS SANTIAGO	
10	ANTONIO TADEU DE SIQUEIRA	
11	AURELIO SANTIAGO PORTELLA	
12	BIANCA MENDONÇA DE OLIVEIRA	Bianca Mendonça
13	BRUNA CRISTIANE DE PAULA CASTRO	
14	CASSIA DEZANET ALVES DOS SANTOS	
15	CELIA REGINA ALVES DE PAULA	
16	CLAUDIA RUFINO DE SOUZA	Claudia Rufino de Souza
17	CLAUDIA VIEIRA DOS SANTOS MELO	
18	CLAUDINEI RIBEIRO DA SILVA	
19	CLEONICE FELIX DA SILVA	
20	CLODOALDO NUNES RANGEL	Clodoaldo N. Rangel
21	DANIELA DE FREITAS NASCIMENTO DAMACENO	
22	DAYANE DE OLIVEIRA RONDINI	
23	DENILSON LUIZ DE FREITAS	
24	DENIR CUSTODIO	Denir Custódio

1/5

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE INDIAPORÃ – S.S.P.M.I.

CNPJ 03.207.299/0001-48 – FUNDAÇÃO 28/05/1999

LISTA DE PRESENÇA DE ASSOCIADOS VOTANTES NA
ASEMBLEIA GERAL DE REFORMA E ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DO SINDICATO
REALIZADA DIA 27 DE OUTUBRO DE 2026

25	DONIZETH PAULINO DE MENEZES	
26	DOUGLAS QUEIROZ DOS SANTOS	
27	DULCELENA FLAVIO FURTADO	
28	EDILAINE LOPES DA SILVA CAIRES	
29	EDIMAR FERREIRA BONIFACIO	
30	EDUARDO DOS SANTOS SILVA	
31	ELAINE CRISTINA OLIVEIRA MARTINS	
32	ELAINE DE SA PROCESSO	
33	ELISABEL BARBOZA DE SOUZA BATISTA	
34	ELIZANGELA CRISTINA DOS SANTOS	
35	ELTON ELIAS DA SILVA	
36	ERLEI DE SOUZA BRITO	
37	EUDES VERAS GOMES	
38	EUNICE MOREIRA GIL	
39	EVERTON HENRIQUE DA COSTA CARDOZO	
40	FERNANDO JOSE PEREIRA	
41	FLAVIA CRISTINA BENICIO DE LIMA	
42	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MELLO	
43	GEISA ELAINE BORGES MALDONADO DE CAMARGOS	
44	GILBERTO PEREIRA DE CAMARGOS	
45	GLEDISON BORGES PASSARELI	
46	ISABELA MARIA LACERDA	
47	JAQUELINE CAROLINE CARVALHO	
48	JEAN ALEX DA SILVA	

2/5

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE INDIAPORÃ – S.S.P.M.I.

CNPJ 03.207.299/0001-48 – FUNDAÇÃO 28/05/1999

LISTA DE PRESENÇA DE ASSOCIADOS VOTANTES NA
ASEMBLEIA GERAL DE REFORMA E ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DO SINDICATO
REALIZADA DIA 27 DE OUTUBRO DE 2026

49	JOAO VICTOR GOMES FRANCOSO	
50	JOAQUIM LUIZ DO AMORIM NETO	
51	JOSE CARLOS FERNANDES DE BRITO	
52	JOSE EMILIO FELISBERTO	
53	JOSE LUIZ FERREIRA DE BARROS	
54	JUCARA UIARA DE MATOS	
55	JULIANA CRISTINA BORGES FORTE	
56	JURACI FRANCISCO DE OLIVEIRA	
57	KARINE ANDRELINO GARCIA TIAGO	
58	KLEIM LUIZ BARRETO GONZAGA	
59	LAURA SILVA LEONEL RUFINO	
60	LEILIANE XAVIER DA SILVA	
61	LEONARDO DOS SANTOS	
62	LETICIA OLHIER	
63	LUCAS CANDIDO DE MENEZES	
64	LUCIANA BATISTA DE OLIVEIRA	
65	LUCILENE VALERIO DE SOUZA	
66	LUIZ AUGUSTO BORGES DO CARMO	
67	LUIZ FERNANDO DINIZ BICHO JUNIOR	
68	LUZIA DE BRITO SOUZA	
69	LUZIA MARA LOPES PEREIRA	
70	MARCELO DESTRO DE QUEIROZ	
71	MARCILIANA BORGES DE PAIVA	
72	MARCOS VIRGULINO DA SILVA	

3/5

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE INDIAPORÃ – S.S.P.M.I.

CNPJ 03.207.299/0001-48 – FUNDAÇÃO 28/05/1999

LISTA DE PRESENÇA DE ASSOCIADOS VOTANTES NA
ASEMBLEIA GERAL DE REFORMA E ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DO SINDICATO
REALIZADA DIA 27 DE OUTUBRO DE 2026

73	MARIA BETANIA DA SILVA	Betânia
74	MARIA OTILIA BENICIO DE LIMA	
75	MICHELE TERRA ALVES	Alves.
76	NAIMER OLIVEIRA DA SILVEIRA	
77	NAIRA SILVA DE SOUZA	Naira Silva de Sou za
78	NATALIA CHRISTINI DA SILVA PRIMILA	Natália C. da S. Primila
79	NEURIVAN DE PAULA	
80	PAULO HENRIQUE DA SILVA ROCHA	
81	PEDRO LUIZ RIBEIRO	
82	RAQUEL SILVA DE SOUZA OLIVEIRA	
83	RENAN ROCHA MENEZES	
84	RENATA PORTILHO GUARNIERI DA SILVA	
85	SANDRA COSTA COTRIM	
86	SERGIO DONIZETE BARBELLA	
87	SILVIA REGINA DA SILVA	
88	SILVIO JUNIOR DOS SANTOS ROQUE	
89	SUELI GRACIANO DA SILVEIRA BARBOZA	
90	TANIA RITA CANDIDO CABERLIM COSTA	
91	THAIS ALINE TEODORO LOURENCO	
92	THOMAS FILIPI BORGES DA SILVA	
93	VALDEI APARECIDA FREITAS	
94	VALDEVINO DE CARVALHO	
95	VANESSA GEOVANA DA COSTA SILVA	
96	VANIA FELIX DE OLIVEIRA	

4/5

maculina WA

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE INDIAPORÃ – S.S.P.M.I.

CNPJ 03.207.299/0001-48 – FUNDAÇÃO 28/05/1999

LISTA DE PRESENÇA DE ASSOCIADOS VOTANTES NA
ASEMBLEIA GERAL DE REFORMA E ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DO SINDICATO
REALIZADA DIA 27 DE OUTUBRO DE 2026

97	VICTOR HUGO TREVIZAN	Victor H. Trevizan
98	VIVIANA CRISTINA DOS SANTOS	
99	WENDEL RICARDO DA SILVEIRA	Wendel R. Silveira
100	WILLIAN CARLOS DA SILVEIRA	Willian Carlos da Silveira
101	WILLIAN DE SOUZA BRITO	Willian Souza Brito
	Edson da Conceição Pereira	Edson da Conceição Pereira
	Carlos Henrique Jr.	Carlos Henrique Jr. Silva
	Carlos A. S. Freitas	

maenliana.

Câmara Municipal de INDIAPORÃ
Desde 01/01/1955

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

– Proposta Orçamentária (LOA 2027) –

A Câmara Municipal de Indiaporã **CONVIDA E INCENTIVA** toda a sociedade civil organizada com atuação e sede neste município, bem como os demais munícipes, a participarem da Audiência Pública, junto à Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, a ser realizada no **dia 23/11/2026, às 19 horas, no prédio da Câmara** Municipal de Indiaporã, localizado na Rua José Scapim, Quadra 12, nº 21, com o propósito de promover a transparência da gestão fiscal por meio da **participação popular na elaboração do Projeto de Lei nº 72/2026, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Indiaporã para o exercício de 2027"**, dando, assim, cumprimento ao art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 e à Emenda nº 09, de 04 de dezembro de 2006, à Lei Orgânica do Município de Indiaporã.

Indiaporã/SP, 09 de novembro de 2026.

WILLIAN DE SOUZA BRITO
– Presidente 2025/2026 –